



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2008

(Reunião 2008-04-21)

Pág. 1

Aos **VINTE E UM** de **ABRIL** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Falta Justificada: -----

- Sr.ª Vereadora Carmem Isabel Amador Francisco – Consulta Médica -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. **Secção de Contabilidade - Prestação de Contas 2007** -----
2. **Serviço de Empreitadas – Proposta de alteração ao Loteamento Municipal do Farol, em Sines** -----
3. **Serviço de Gestão Financeira/Gabinete Jurídico – Concurso para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o Ano de 2008** -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 15:35 horas. -----

I – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – Secção de Contabilidade - Prestação de Contas 2007 -----

Relativamente à prestação de contas 2007, o Sr. Presidente fez uma apresentação da mesma, considerando que houve uma gestão cuidada durante o ano transacto; verificando-se uma contenção de despesas e uma diminuição da dívida municipal, registando-se um resultado líquido positivo. -----

Constata-se também um montante significativo de investimentos em despesas de capital, o que significa que houve obras importantes realizadas e que justificam estes montantes financeiros. ----

Referente ao exercício de 2007, constata-se um aumento da dívida a longo prazo que se deve a um empréstimo para pagamento de investimentos destinados ao realojamento de 124 famílias que vivem em barracas, sendo esta dívida considerada excepcionada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2008

Reunião (2008-04-21)

Pág. 2 de 4

Relativamente a dívidas de terceiros à Câmara Municipal de Sines, as mesmas consubstanciam um total de três milhões, o que é bastante relevante; sendo que também a nível de candidaturas efectuadas a Câmara tem por receber do Estado cerca de um milhão de euros. -----

Foi referido pelo Sr. Presidente, que pelo segundo ano consecutivo não foram detectadas dívidas por operações de tesouraria, o que também é positivo. -----

Apresentados os documentos de prestação de contas de imediato se passou à votação da mesma, para efeitos de aprovação, tendo as contas sido aprovadas por maioria pelos membros do executivo que se encontravam presentes, com excepção dos Srs. Vereadores Carlos Alberto da Silva e Nuno José Gonçalves Mascarenhas, os quais votaram contra, apresentando as respectivas declarações de voto com o seguinte teor: -----

“Os Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas votam contra a Prestação de Contas do ano de 2007, pelos seguintes motivos: -----

Apesar do saldo de gerência apresentar um valor positivo de 1.367.802,94 euros e os valores executados se aproximarem do orçamento inicial, a situação financeira da C.M. Sines continua a ser preocupante e a merecer por parte do Partido Socialista uma apreciação negativa. -----

O aumento das receitas correntes é conseguido à custa do crescimento dos “impostos directos” que aumentaram 78% comparativamente com o ano anterior, tendo contribuído para este aumento significativo a tributação sobre as empresas (derrama) e o património (IMI e IMT) que continuam a ser tributadas pelos valores máximos, o que do nosso ponto de vista é errado e é demonstrativo que aquilo que a CDU defende a nível nacional não corresponde ao que efectivamente pratica quando tem o poder. -----

Regista-se ainda o facto de as despesas com pessoal terem aumentado, registando um valor superior aos 7 milhões de euros. -----

A C.M. Sines pagou em 2007 quase 1 milhão de euros em juros e outros encargos, um valor bastante significativo tendo em conta a situação financeira da autarquia. -----

Quanto ao endividamento global da C.M.S. a situação continua a ser preocupante e embora o endividamento de curto prazo tenha diminuído comparativamente com o ano de 2006, continua elevado atingindo cerca de 15 milhões de euros. No total o endividamento teve uma redução de apenas 1%, situando-se perto dos 24 milhões de euros, o que poderá pôr em causa grande parte dos investimentos previstos no plano plurianual e coloca o municio de Sines nos mais endividados do país, relativamente à sua capacidade de endividamento. -----

Relativamente ao Relatório das Actividades de 2007 muitas das obras prometidas ficaram por realizar, nomeadamente o Centro Cívico de Porto Covo, o Centro Convívio do Bairro Marítimo o reperfilamento das Ruas António Aleixo e Marquês de Pombal, entre outras. Para além disso, a não intervenção na Zona Histórica continua a agravar a degradação daquela que deveria ser a de referência da cidade.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2008

Reunião (2008-04-21)

Pág. 3 de 4

Deliberação: Aprovada, por maioria, a prestação de contas 2007, com os votos contra dos Srs. Vereadores Carlos Alberto da Silva e Nuno Mascarenhas. -----

Ponto 2 - Serviço de Empreitadas – Proposta de alteração ao Loteamento Municipal do Farol, em Sines -----

Apresentada proposta de desafecção de parcelas do domínio Público Municipal para posterior concretização da proposta de alterações ao Loteamento Municipal do Farol, em Sines. -----

Deste modo, propõe-se a aprovação da proposta de alteração ao Loteamento Municipal do Farol, designadamente a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município das seguintes parcelas de terreno todas no Loteamento Municipal do Farol: -----

- Parcela A – Área de 1.500,00 m²; -----
- Parcela B – Área de 1.290,37 m²; -----
- Parcela C – Área de 62,110 m²; -----
- Parcela D – Área de 53,30 m² -----

Assim, o Loteamento mantém a sua configuração e a área total, sendo que sofre alterações internas, passando a ter as seguintes áreas: -----

- Operação de Loteamento – Área de 50.829,500 m²; -----
- Lotes – Área de 25.349,892 m²; -----
- Parcela A – Área de 1.500,00 m²; -----
- Parcela B – Área de 1.290,37 m²; -----
- Parcela C – Área de 62,110 m²; -----
- Parcela D – Área de 53,30 m²; -----
- Arruamentos – Área de 8.239,450 m²; -----
- Passeios – Área de 3.298,48 m²; -----
- Estacionamentos – Área de 390,00 m²; -----
- Zonas Verdes – Área de 8.338,648 m²; -----
- Área 1 – Área de 2.307,250 m² -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a desafecção proposta. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Ponto 3 - Serviço de Gestão Financeira/Gabinete Jurídico – Concurso para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o Ano de 2008 -----

Apresentada, para aprovação, acta referente ao Concurso para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano de 2008, nos seguintes termos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2008

Reunião (2008-04-21)

Pág. 4 de 4

*“Aos dezoito dias do mês de Abril de 2008, reuniu o Júri que acompanha actualmente o Processo de Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2008, findo o período de audiência prévia, elaborou a presente acta que se segue: -----
Decorrente da Deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal em 21-02-2008, no sentido de adjudicar a contratação de Empréstimo a Curto Prazo, a vigorar em 2008, à Caixa Geral de Depósitos, informa o presente Júri, que no âmbito da audiência Prévia foram recepcionadas duas reclamações pelos candidatos, Santander Totta, e Caixa Agrícola Mútuo. -----
A reclamação apresentada pelo Santander Totta, foi recepcionada em 27/02/08, e foi atribuída a entrada nº 3556, e a reclamação apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, foi recepcionada em 4/03/2008, e foi atribuída a entrada nº 3928. -----
Ambas as reclamações se encontram junto ao Processo de Contratação de Empréstimo, e decorrente da recepção das mesmas, foi solicitado ao Gabinete Jurídico parecer, sobre a viabilidade das reclamações, pelo que o mesmo se pronunciou e face ao exposto, anexa-se o respectivo Parecer (doc.1). -----
Face ao exposto e findo o prazo de Audiência Prévia, e decorrente do Parecer Jurídico emitido, vem este Júri, considerar que se deve aceitar as condições propostas pelos concorrentes inicialmente preteridos, uma vez que as clausulas que constavam nas suas propostas, eram insusceptíveis de serem consideradas e avaliadas uma vez a Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007), cessa aos municípios a subscrição de Livranças, bem como a consignação de certas Receitas, pelo que em sede de audiência Prévia, foram retiradas essas clausulas por parte dos candidatos, mas ainda que não tivessem sido eram consideradas por não escritas (art. 271º nº 2 Código Civil) decorrente da impossibilidade legal do Município em contratualizar nos termos apresentados. -----
Efectivamente que a Audiência Prévia serve e tem como finalidade proporcionar aos concorrentes que se manifestem e venham ao procedimento pronunciar-se sobre os actos que a Administração pretende oficializar ou concretizar, e neste sentido, foram novamente analisadas as propostas, considerando os Critérios de Adjudicação (1. Spread Implícito; 2. Comissões e Custos Processuais; 3. Forma de Utilização e Reposição); e face ao exposto analisadas as propostas todas considera-se que se deve mudar a intenção de Adjudicação, e propor a adjudicação ao Santander Totta, em virtude de o mesmo oferecer um spread mais baixo (0,19%), isentar de Comissões e Encargos, e não colocar qualquer limite na forma de utilização e reposição. Efectivamente é neste item Utilização e reposição, que o Candidato Santander Totta, fica beneficiado relativamente à proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútua da Costa Azul CRL., uma vez que esta propõe a utilização mediante tranches de 50.000€, ou múltiplos, factor que não interessa de todo ao Município, uma vez que se pretende utilizar livremente as verbas decorrente das necessidades de Tesouraria, e não ficar condicionado a valores fixos. -----
Face ao exposto, e decorrente das reclamações apresentadas em sede de Audiência Prévia, e analisados que foram juridicamente as mesmas, propõe-se alterar a intenção de Adjudicação inicialmente apresentada, e proceder à adjudicação Final ao Candidato Santander Totta, considerando efectivamente as condições mais vantajosas que oferece, uma vez que o interesse público subjacente a isso obriga, razão pela qual são realizados Procedimentos de Concurso”.*

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração de adjudicação final para o Banco Santtander Totta, conforme proposto pelo Júri do Concurso. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 17:00 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
